



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021**  
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo relacionado:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
23º	MARINA DE CÁSSIA FERREIRA	PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
24º	ERICA APARECIDA BARBIERI	PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
25º	JUCIMARA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
26º	JULIÉTI SILVA MANOEL	PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
27º	MIRELLA DE FÁTIMA SILVA	PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
28º	DANIELA MARA GONÇALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
29º	ANA CLÁUDIA VIEIRA	PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
30º	TAMIRES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
31º	LILIAN MARIA POLI FELICIO	PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI

O candidato terá **2 (dois) dias úteis, após esta convocação**, para se apresentar nesta Secretaria, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- IV – PIS/PASEP (se possuir);

- V – Comprovante de residência;
- VI – Formação acadêmica/titulação, conforme Anexo II do edital;
- VII – Certificado de reservista para homem;
- VIII – Atestado Médico;
- IX – Atestado de Antecedentes Criminais;
- X – Declaração de Acúmulo de Cargo;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- XIII – Uma foto 3 x 4.

Salientamos que a contratação, de acordo com o Item 11.1 do Edital, será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Muzambinho, **dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e de acordo com a necessidade**, pela ordem de classificação dos candidatos.

Ainda segundo o Edital (Item 1.5), a classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e à disponibilidade e interesse desta Secretaria.

Muzambinho/MG, 02 de setembro de 2021.

Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos  
Secretária Municipal de Educação